

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 355-GR/UNICENTRO, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, da UNICENTRO, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Protocolo nº 2.719, de 26 de fevereiro de 2013, e nos termos do art. 9º, inciso VIII, do Regimento Geral da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1° Designar HÉLIO SOCHODOLAK, RG n° 4.980.821-6, Professor Adjunto, nível D, LF 01, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, símbolo FA-1.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* deste artigo é por três anos, para o período de 1º de março de 2013 a 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O Coordenador designado no art. 1º obriga-se a desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições da República e do Estado, o Estatuto e o Regimento da Universidade, as leis e demais regulamentos, não medindo esforços a bem da Instituição e do Estado e respeitando a hierarquia institucional.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona, Reitor.